



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará





1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A infraestrutura de redes de comunicação de dados é recurso imprescindível para a disponibilização de serviços e informações em larga escala, para o público interno e externo do Poder Judiciário do Estado do Pará. Essa estrutura viabiliza o intercâmbio rápido de informações, a implantação de controles precisos e o monitoramento de atividades importantes da prestação jurisdicional e do trato administrativo.

Cumprе ressaltar que o Processo Judicial Eletrônico (PJe), novo sistema que atende as atividades judiciais, está em uso em algumas unidades judiciárias e está em fase de implantação nas demais unidades, com previsão de término em 2021. O sistema exige circuitos de comunicação de dados que garantam a comunicação entre as unidades judiciárias e o Datacenter do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, garantindo os acessos aos sistemas corporativos e o acesso à Internet, considerando que atualmente todo o acesso a rede pública de Internet é realizada através do Datacenter.

Atualmente, existem 03 (três) contratações em vigor, são os contratos nº 071/2016, nº 072/2018 e nº 073/2018, celebrados com as empresas PRODEPA, CLARO S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A, respectivamente, para prestação do serviço de comunicação de dados via satélite/terrestre e exclusivamente terrestre. Juntos atendem 150 (cento e cinquenta) unidades judiciárias do Estado. É importante destacar que, os modelos destas contratações atendem em parte às demandas instaladas no TJPA, considerando que a velocidade de transmissão de dados alcança em sua maioria 2 (dois) Mbps, necessitando de melhorias no desempenho deste tipo de serviço.

Doravante, denominada MetroTJPA (Rede Óptica Metropolitana do TJPA), esta rede compreende a infraestrutura de telecomunicações óptica na Região Metropolitana de Belém (MetroGEPA), com aproximadamente 200 km (duzentos quilômetros) de extensão, e mais aproximadamente 50 km (cinquenta quilômetros) de rede de acesso. A rede foi construída em topologia em anel, a fim de garantir maior disponibilidade e redundância na rede.

A presente contratação substituirá, de imediato, todos os serviços atendidos pelo contrato nº 071/2016, que tem vigência até 28/12/2020.

Quanto aos contratos nº 072/2018 e nº 073/2018, estes encontram-se em processo de renovação de prazo, com cláusula de rescisão antecipada, visando garantir que não haverá interrupções nos serviços, sendo encerrado à medida que as unidades desta contratação forem ativadas.

Além da rede privada de dados é necessária a contratação de acesso ao mainframe do Estado, através de licenças de uso dos sistemas globais, como SIAFEM e SIMAS, além do Business Intelligence – Web, responsável pela geração de gráficos e relatórios com dados do SIAFEM para acompanhamento estratégico.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O macro desafio do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020 intitula a “Melhoria da infraestrutura e Governança de TIC”, que possui como iniciativa estratégica a Modernização da Infraestrutura de TIC, explicitando a necessidade de garantir uma rede eficiente de transmissão e troca de dados, célere e confiável, entre as unidades judiciárias e administrativas da Justiça Paraense, em todos os níveis.





A presente contratação consta no plano de contratações da Secretaria de Informática, ano 2020, conforme publicação na página desta secretaria no Portal do TJPA, url <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=910964>.

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

A contratação deverá ser dividida em lotes e tem previsão de atender 83 (oitenta e três) unidades judiciárias com transporte de dados, utilizando como meio de transmissão fibra ótica a 100 Mbps de velocidade ou rádio a 40 Mbps de velocidade, conforme viabilidade técnica. Além dos dois lotes especificados acima, um terceiro lote para atender os custos com serviços de manutenção da rede metropolitana do Governo do Estado do Pará (MetroGEPA) referente às 30 (trinta) unidades judiciárias de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Isabel e Castanhal, que perfazem 225 km (duzentos e trinta quilômetros) de backbone e aproximadamente 45 km (quarenta e cinco quilômetros).

O lote 03, referente aos serviços de manutenção de rede ótica, corresponde ao quantitativo total de unidades judiciárias e administrativas mantidas pelo Tribunal de Justiça e localizadas dentro da Região Metropolitana de Belém, com exceção de Mosqueiro.

Para garantir a prestação dos serviços de TIC, Tecnologia da Informação e Comunicação, responsáveis pela implantação e manutenção das unidades, onde inclui serviços como instalação, manutenção, equipamentos, materiais e qualquer outro item necessário para a inclusão de uma nova unidade do Poder Judiciário, ou recuperação de ativos, que apresentem defeitos técnicos, será composto um quarto lote com unidades de serviços que somente serão utilizadas sob demanda, e disponibilidade financeira prévia. Considerando que ao se tratar de implantações de novas unidades os custos são únicos de forma não continuada, são previstas unidades de serviço (US) em quantitativo suficiente para os 48 meses de vigência do contrato, no entanto o Tribunal de Justiça não está obrigado a utilizar o quantitativo em sua totalidade, ou em qualquer percentual, sem que haja necessidade comprovada de adequação de infraestrutura.

Por fim, o quinto lote com as licenças de uso dos sistemas globais, SIAFEM e SIMA, além do Business Intelligence – WEB, responsável pela geração de gráficos e relatórios dos sistemas globais para auxiliar no acompanhamento do orçamento e tomada de decisões.

Os quantitativos expressos nas tabelas abaixo, referente as unidades a serem atendidas com transporte de dados, foram obtidas através de proposta comercial fornecida pela PRODEPA com a descrição da viabilidade técnica de cada município onde fora delimitado o meio de transmissão e a largura de banda disponível para cada unidade.

- LOTE 01 (Transporte de Dados por Fibra Ótica – 100 Mbps) – 46 unidades

ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	MEIO	MBPS	VIGENCIA (meses)
1	Fórum de Abaetetuba	Abaetetuba	Fibra	100	48
2	Fórum de Almeirim	Almeirim	Fibra	100	48
3	Fórum de Altamira	Altamira	Fibra	100	48
4	Vara Agrária de Altamira	Altamira	Fibra	100	48
5	Fórum de Anapú	Anapú	Fibra	100	48





6	Fórum de Aurora do Pará	Aurora do Pará	Fibra	100	48
7	Fórum de Barcarena	Barcarena	Fibra	100	48
8	Juizado UFPa	Belém	Fibra	100	48
9	Fórum de Bragança	Bragança	Fibra	100	48
10	Fórum de Brasil Novo	Brasil Novo	Fibra	100	48
11	Fórum de Breves	Breves	Fibra	100	48
12	Fórum de Cametá	Cametá	Fibra	100	48
13	Fórum de Capanema	Capanema	Fibra	100	48
14	Fórum de Eldorado dos Carajás	Eldorado dos Carajás	Fibra	100	48
15	Fórum de Ipixuna do Pará	Ipixuna do Pará	Fibra	100	48
16	Fórum de Itaituba	Itaituba	Fibra	100	48
17	Fórum de Itupiranga	Itupiranga	Fibra	100	48
18	Fórum de Jacundá	Jacundá	Fibra	100	48
19	Fórum de Marabá	Marabá	Fibra	100	48
20	Fórum de Maracanã	Maracanã	Fibra	100	48
21	Fórum de Medicilândia	Medicilândia	Fibra	100	48
22	Fórum de Mosqueiro	Mosqueiro	Fibra	100	48
23	Fórum de Nova Timboteua	Nova Timboteua	Fibra	100	48
24	Fórum de Paragominas	Paragominas	Fibra	100	48
25	Fórum de Ponta de Pedras	Ponta de Pedras	Fibra	100	48
26	Fórum de Redenção	Redenção	Fibra	100	48
27	Fórum de Salinópolis	Salinópolis	Fibra	100	48
28	Fórum de Salvaterra	Salvaterra	Fibra	100	48
29	Fórum de Santa Barbara	Santa Barbara	Fibra	100	48
30	Fórum de Santa Maria do Pará	Santa Maria do Pará	Fibra	100	48
31	Arquivo Geral de Santarém	Santarém	Fibra	100	48
32	Fórum de Santarém	Santarém	Fibra	100	48
33	Juizado Especial – FIT	Santarém	Fibra	100	48
34	Juizado Especial – UFOPA	Santarém	Fibra	100	48
35	Juizado Especial – ULBRA	Santarém	Fibra	100	48
36	Fórum de São Caetano de Odivelas	São Caetano de Odivelas	Fibra	100	48
37	Fórum de São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá	Fibra	100	48
38	Fórum de Senador José Porfírio	Senador José Porfírio	Fibra	100	48
39	Fórum de Soure	Soure	Fibra	100	48
40	Fórum de Tailândia	Tailândia	Fibra	100	48
41	Fórum de Tomé-Açu	Tomé-Açu	Fibra	100	48
42	Fórum de Tucuruí	Tucuruí	Fibra	100	48
43	Juizado Gamaliel	Tucuruí	Fibra	100	48
44	Fórum de Vigia	Vigia	Fibra	100	48
45	Fórum de Vitória do Xingu	Vitória do Xingu	Fibra	100	48
46	Fórum de Xinguara	Xinguara	Fibra	100	48





- LOTE 02 (Transporte de Dados por Radiofrequência – 40 Mbps) – 37 unidades

ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	MEIO	MBPS	VIGENCIA (meses)
1	Fórum de Alenquer	Alenquer	Rádio	40	48
2	Fórum de Augusto Correa	Augusto Correa	Rádio	40	48
3	Fórum de Bagre	Bagre	Rádio	40	48
4	Fórum de Bonito	Bonito	Rádio	40	48
5	Fórum de Bujaru	Bujaru	Rádio	40	48
6	Fórum de Canaã dos Carajás	Canaã dos Carajás	Rádio	40	48
7	Fórum de Capitão Poço	Capitão Poço	Rádio	40	48
8	Fórum de Colares	Colares	Rádio	40	48
9	Fórum de Concordia do Pará	Concordia do Pará	Rádio	40	48
10	Fórum de Curionópolis	Curionópolis	Rádio	40	48
11	Fórum de Curalinho	Curalinho	Rádio	40	48
12	Fórum de Curuçá	Curuçá	Rádio	40	48
13	Fórum de Garrafão do Norte	Garrafão do Norte	Rádio	40	48
14	Fórum de Igarapé-Açú	Igarapé-Açú	Rádio	40	48
15	Fórum de Igarapé-Miri	Igarapé-Miri	Rádio	40	48
16	Fórum de Inhangapi	Inhangapi	Rádio	40	48
17	Fórum de Irituia	Irituia	Rádio	40	48
18	Fórum de Limoeiro do Ajurú	Limoeiro do Ajurú	Rádio	40	48
19	Fórum de Mãe do Rio	Mãe do Rio	Rádio	40	48
20	Fórum de Marapanim	Marapanim	Rádio	40	48
21	Fórum de Moju	Moju	Rádio	40	48
22	Fórum de Monte Dourado	Monte Dourado	Rádio	40	48
23	Fórum de Muaná	Muaná	Rádio	40	48
24	Fórum de Novo Repartimento	Novo Repartimento	Rádio	40	48
25	Fórum de Oeiras do Pará	Oeiras do Pará	Rádio	40	48
26	Fórum de Ourém	Ourém	Rádio	40	48
27	Fórum de Pacajá	Pacajá	Rádio	40	48
28	Fórum de Parauapebas	Parauapebas	Rádio	40	48
29	Fórum de Peixe Boi	Peixe Boi	Rádio	40	48
30	Fórum de Primavera	Primavera	Rádio	40	48
31	Fórum de Rio Maria	Rio Maria	Rádio	40	48
32	Fórum de Rurópolis	Rurópolis	Rádio	40	48
33	Fórum de Santarém Novo	Santarém Novo	Rádio	40	48
34	Fórum de Santo Antonio do Tauá	Santo Antonio do Tauá	Rádio	40	48
35	Fórum de São Domingos do Capim	São Domingos do Capim	Rádio	40	48
36	Fórum de São Francisco do Pará	São Francisco do Pará	Rádio	40	48
37	Fórum de Uruará	Uruará	Rádio	40	48





- LOTE 03 (Serviços de Manutenção da Rede MetroGEPA)

LOTE 03 - Manutenção na Rede de Fibra óptica da RMB (METROGEPA)				
ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	MEIO	SLA HORAS
1	Arquivo Regional BR-316	Ananindeua	Fibra	48
2	Fórum de Ananindeua	Ananindeua	Fibra	48
3	Juizado Especial Cidade Nova 8	Ananindeua	Fibra	48
4	Juizado Especial do Paar	Ananindeua	Fibra	48
5	Arquivo Cidade Velha	Belém	Fibra	48
6	Casa de Justiça e Cidadania	Belém	Fibra	48
7	Data Center	Belém	Fibra	48
8	Escola de Magistratura	Belém	Fibra	48
9	Fórum Cível	Belém	Fibra	48
10	Fórum Criminal	Belém	Fibra	48
11	Fórum de Icoaraci	Belém	Fibra	48
12	Juizado Especial Cesupa	Belém	Fibra	48
13	Juizado Especial Famaz	Belém	Fibra	48
14	Juizado Especial Icoaraci	Belém	Fibra	48
15	Juizado Especial Jurunas	Belém	Fibra	48
16	Juizado Especial Marco	Belém	Fibra	48
17	Juizado Especial Pedro Miranda	Belém	Fibra	48
18	Juizado Especial Tamandaré	Belém	Fibra	48
19	Justiça Militar	Belém	Fibra	48
20	NAI - Propaz	Belém	Fibra	48
21	Projudi	Belém	Fibra	48
22	Propaz Mulher - Mauriti	Belém	Fibra	48
23	Secretaria de Informática - CA 2	Belém	Fibra	48
24	SEDE - Lauro Sodré	Belém	Fibra	48
25	SGP Cidade Velha	Belém	Fibra	48
26	Turma Recursal - CA 1	Belém	Fibra	48
27	Fórum de Benevides	Benevides	Fibra	48
28	Fórum de Castanhal	Castanhal	Fibra	48
29	Fórum de Marituba	Marituba	Fibra	48
30	Fórum de Santa Isabel	Santa Isabel	Fibra	48





- LOTE 04 (Serviços de TIC)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VIGENCIA (meses)
1	Serviços de TIC - Tecnologia da informação e Comunicação	US - Unidade de Serviço	25.000	48

- LOTE 05 (Licenças Uso dos Sistemas Governamentais)

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE	VIGENCIA (meses)
1	Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMA), sendo 04 licenças para impressão	30	48
2	Business Intelligence - Web	4	48

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

A implantação da tecnologia de comunicação de enlaces terrestres apresenta melhor desempenho, menor custo, maior benefício e facilidade de aumento de velocidades. Porém, a magnitude geográfica do Estado do Pará limita os demais fornecedores, provedores e concessionárias de telecomunicação para que atendam com enlaces terrestres em todos municípios em que o TJPA possui presença com suas unidades judiciárias. A solução viável para atender os municípios mais distantes que não possuem operadoras de telecomunicações, que ofereçam circuitos privados utilizando o meio terrestre de comunicação dedicada (enlace de rádio, par metálico ou fibra óptica), é a comunicação privada via satélite compartilhada, do tipo VSAT (Very Small Aperture Terminal). A solução via satélite dedicada SCPC (Single Channel per Carrier) que garante 100% da largura de banda ao usuário final, porém devido ser o mesmo meio de transmissão que o tipo VSAT, a latência continua sendo prejudicial para uso das aplicações. Apesar da latência ser maior em meios satelitais, comparada com o meio terrestre, a magnitude do Estado do Pará restringe e determina o uso deste meio de transmissão devido a inexistência de meio de transmissão terrestre oferecido pelas operadoras de telecomunicações existentes no Estado.

Os circuitos privados de dados via meio terrestre podem ser prestados por empresas que possuem capilaridade territorial e capacidade técnica em atender as unidades judiciárias do TJPA, porém para atender os requisitos de implementar uma rede privada, segura, dedicada e com garantia de entrega dos dados, a empresa deve, obrigatoriamente, comunicar a unidade judiciária do(s) município(s) até os Datacenters do TJPA, localizados em Belém/PA.

Para os demais 37 (trinta e sete) municípios no qual o Tribunal de Justiça possui unidade judiciária e a Prodepa ainda não possui infraestrutura terrestre para atendimento, a Secretaria de Informática está instruindo processo licitatório (SIGA-DOC PA-PRO-2020/02308), para contratação de Internet banda larga a ser utilizada em conjunto com os equipamentos SD-WAN adquiridos para garantir a segurança dos dados de ponta a ponta.

Quanto aos serviços de manutenção, configuração e implantação, juntamente com as licenças dos sistemas Globais, não possuem opções de mercados, considerando que são de propriedade e exclusividade da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.





c) Contratações públicas similares

As contratações apresentadas abaixo também constam no ANEXO C – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES, as quais foram extraídas de outros processos licitatórios, ocorridas recentemente, consultadas no site COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br) e BANCO DE PREÇOS (www.bancodeprecos.com.br), assim como de contratos ainda em vigência. Destaca-se que as contratações possuem objetos similares ao desta contratação pretendida, entretanto não são exatamente descritos da mesma forma, sendo algo particular de cada órgão como descrever.

#	ÓRGÃO	UNIDADES ATENDIDAS	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR GLOBAL
1	Ministério Público do Estado do Pará	89	4º Termo Aditivo – 11/03/2020	R\$ 1.118.119,05
2	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP	01	09/12/2019	R\$ 110.167,76
3	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR	09	05/05/2020	R\$ 786.537,24

As contratações se assemelham em relação aos serviços, porém não são exatamente iguais devido às particularidades de cada Órgão, principalmente quanto à distância, capilaridade técnica das operadoras e das exigências técnicas, tipos de equipamentos e serviços adicionais, bem como, pela distância necessária para realizar os atendimentos de manutenção, operação, recuperação e suporte.

O contrato que mais aproxima das características da contratação proposta, é o firmado entre o MPPA e a Prodepa, principalmente por prestar serviços similares e em algumas das mesmas localidades do Estado do Pará, abaixo segue tabela com os valores, velocidades e custos do Contrato nº 034/2019-MPPA-PRODEPA nas unidades do interior onde o TJPA também pretende contratar.

UNIDADES DO INTERIOR - CONTRATO Nº 034/2019-MPPA-PRODEPA						
ITEM	UNIDADE	TIPO	VELOCIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL 12 MESES	
1	MPE (ABAETETUBA)	FIBRA	10	R\$ 488,78	R\$ 5.865,36	
2	MPE (ALTAMIRA) - PROMOTORA SEN. JOSÉ PORFÍRIO	FIBRA	10	R\$ 488,78	R\$ 5.865,36	
3	MPE (ANAPU)	FIBRA	10	R\$ 497,56	R\$ 5.970,72	
4	MPE (BRASIL NOVO)	FIBRA	10	R\$ 497,56	R\$ 5.970,72	
5	MPE (BREVES)	FIBRA	10	R\$ 569,07	R\$ 6.828,84	
6	MPE (ELDORADO DOS CARAJÁS)	FIBRA	10	R\$ 488,78	R\$ 5.865,36	
7	MPE (ITAITUBA)	FIBRA	10	R\$ 569,07	R\$ 6.828,84	
8	MPE (MEDICILÂNDIA)	FIBRA	10	R\$ 497,56	R\$ 5.970,72	
9	MPE (MOSQU EIRO)	FIBRA	10	R\$ 476,96	R\$ 5.723,52	
10	MPE (PARAGOMINAS)	FIBRA	10	R\$ 488,78	R\$ 5.865,36	
11	MPE (PONTA DE PEDRAS)	FIBRA	10	R\$ 497,56	R\$ 5.970,72	
12	MPE (SANTA MARIA DO PARA)	FIBRA	10	R\$ 482,11	R\$ 5.785,32	
13	MPE (SANTARÉM) - TEATRO VITORIA	FIBRA	10	R\$ 488,76	R\$ 5.865,12	





14	MPE (SENADOR JOSÉ PORFIRIO)	FIBRA	10	R\$ 497,56	R\$ 5.970,72
15	MPE (ALTAMIRA) - PRÉDIO NOVO	FIBRA	15	R\$ 518,10	R\$ 6.217,20
16	MPE (REDENÇÃO)	FIBRA	15	R\$ 598,33	R\$ 7.179,96
17	MPE (MARABÁ) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA	FIBRA	20	R\$ 548,71	R\$ 6.584,52
18	MPE (SANTARÉM) - SEDE NOVA	FIBRA	20	R\$ 548,71	R\$ 6.584,52
19	MPE (SÃO FRANCISCO DO PARÁ)	RÁDIO	1	R\$ 434,55	R\$ 5.214,60
20	MPE (URUARÁ)	RÁDIO	1	R\$ 433,41	R\$ 5.200,92
21	MPE (AUGUSTO CORRÊA)	RÁDIO	2	R\$ 442,81	R\$ 5.313,72
22	MPE (BONITO)	RÁDIO	2	R\$ 438,78	R\$ 5.265,36
23	MPE (BUJARU)	RÁDIO	2	R\$ 449,69	R\$ 5.396,28
24	MPE (COLARES)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
25	MPE (CONCÓRDIA DO PARÁ)	RÁDIO	2	R\$ 442,81	R\$ 5.313,72
26	MPE (CURIONÓPOLIS)	RÁDIO	2	R\$ 449,69	R\$ 5.396,28
27	MPE (CURUÇÁ)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
28	MPE (IGARAPÉ-AÇU)	RÁDIO	2	R\$ 445,78	R\$ 5.349,36
29	MPE (IGARAPÉ-MIRI)	RÁDIO	2	R\$ 445,78	R\$ 5.349,36
30	MPE (INHANGAPI)	RÁDIO	2	R\$ 442,81	R\$ 5.313,72
31	MPE (IRITUIA)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
32	MPE (JACUNDÁ)	RÁDIO	2	R\$ 449,69	R\$ 5.396,28
33	MPE (LIMOEIRO DO AJURU)	RÁDIO	2	R\$ 449,69	R\$ 5.396,28
34	MPE (MÃE DO RIO)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
35	MPE (MARAPANIM)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
36	MPE (MOJU)	RÁDIO	2	R\$ 442,81	R\$ 5.313,72
37	MPE (NOVA TIMBOTEUA)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
38	MPE (NOVO REPARTIMENTO)	RÁDIO	2	R\$ 454,84	R\$ 5.458,08
39	MPE (OURÉM)	RÁDIO	2	R\$ 442,81	R\$ 5.313,72
40	MPE (PACAJÁ)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
41	MPE (PEIXE BOI)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
42	MPE (PRIMAVERA)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
43	MPE (RIO MARIA)	RÁDIO	2	R\$ 442,81	R\$ 5.313,72
44	MPE (RURÓPOLIS)	RÁDIO	2	R\$ 445,78	R\$ 5.349,36
45	MPE (SALVATERRA)	RÁDIO	2	R\$ 454,84	R\$ 5.458,08
46	MPE (SANTARÉM NOVO)	RÁDIO	2	R\$ 442,81	R\$ 5.313,72
47	MPE (SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
48	MPE (SÃO CAETANO DE ODIVELAS)	RÁDIO	2	R\$ 442,81	R\$ 5.313,72
49	MPE (SÃO DOMINGOS DO CAPIM)	RÁDIO	2	R\$ 445,78	R\$ 5.349,36
50	MPE (SÃO JOÃO DE PIRABAS)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
51	MPE (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)	RÁDIO	2	R\$ 437,45	R\$ 5.249,40
52	MPE (TUCURUÍ)	RÁDIO	2	R\$ 449,69	R\$ 5.396,28
53	MPE (VIGIA)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
54	MPE (ITUPIRANGA)	RÁDIO	2	R\$ 449,69	R\$ 5.396,28
55	MPE (MARACANÃ)	RÁDIO	2	R\$ 440,54	R\$ 5.286,48
56	MPE (BARCARENA)	RÁDIO	4	R\$ 454,79	R\$ 5.457,48
57	MPE (BRAGANÇA)	RÁDIO	4	R\$ 454,79	R\$ 5.457,48





58	MPE (CAMETÁ)	RÁDIO	4	R\$ 473,10	R\$ 5.677,20
59	MPE (CANAÃ DOS CARAJÁS)	RÁDIO	4	R\$ 473,10	R\$ 5.677,20
60	MPE (CAPANEMA)	RÁDIO	4	R\$ 454,79	R\$ 5.457,48
61	MPE (CAPITÃO POÇO)	RÁDIO	4	R\$ 459,34	R\$ 5.512,08
62	MPE (ITAITUBA)	RÁDIO	4	R\$ 483,40	R\$ 5.800,80
63	MPE (OEIRAS DO PARÁ)	RÁDIO	4	R\$ 483,40	R\$ 5.800,80
64	MPE (PARAGOMINAS)	RÁDIO	4	R\$ 451,28	R\$ 5.415,36
65	MPE (SALINÓPOLIS)	RÁDIO	4	R\$ 454,79	R\$ 5.457,48
66	MPE (SOURE)	RÁDIO	4	R\$ 483,40	R\$ 5.800,80
67	MPE (XINGUARA)	RÁDIO	4	R\$ 451,28	R\$ 5.415,36
68	MPE (TAILÂNDIA)	RÁDIO	4	R\$ 459,34	R\$ 5.512,08
69	MPE (PARAUPEBAS)	RÁDIO	4	R\$ 473,10	R\$ 5.677,20
70	MPE (ALTAMIRA)	RÁDIO	5	R\$ 457,53	R\$ 5.490,36

d) Requisitos do objeto

- Realizar o transporte de dados de 83 (oitenta e três) unidades do TJPA do interior ao Datacenter da Augusto Montenegro Belém.
- Utilizar protocolo MPLS para garantir a eficiência na comunicação de dados, quando possível e disponível
- Utilizar meio de transmissão terrestre ou rádio conforme especificações dos Lotes
- Obter uma infraestrutura de redes com características resilientes e contingentes, com a capacidade de reagir a falhas na rede e retornar ao seu estado anterior, automaticamente
- Criação de uma arquitetura de TIC flexível e adaptável, que poderá ser alocada conforme a necessidade do negócio
- Definição de um calendário periódico para revisão e manutenção preventiva da infraestrutura
- Definição de Acordos de Nível de Serviço (SLA) suficientemente rigorosos, de modo a garantir a qualidade exigida pelo negócio, sem onerar o custo dos serviços contratados.
- Viabilização de mecanismos para o monitoramento pró ativo dos circuitos de comunicação pela equipe de Operações de TIC do TJPA
- Disponibilização, à Administração, de informações transparentes sobre índices de disponibilidade e de desempenho da rede
- Realizar implantações e instalações com fornecimento de materiais e equipamentos
- Disponibilizar licenças de uso aos Sistemas Globais, SIAFEM e SIMA
- Disponibilizar acesso ao Business Intelligence -WEP para geração de gráficos e relatórios orçamentários e financeiros referentes aos sistemas globais

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

NÃO SE APLICA. Os serviços de comunicação, como o transporte de dados, são prestados apenas por Empresas cadastradas e reguladas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações. Sendo assim o compartilhamento da tecnologia com outros órgãos se torna inviável para esta contratação.





b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

NÃO SE APLICA. A contratação busca a prestação de serviços de telecomunicação e não de software.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

NÃO SE APLICA. A contratação busca a prestação de serviços de telecomunicação e não de software.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

NÃO SE APLICA. A contratação busca a prestação de serviços de telecomunicação e não de software.

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

NÃO SE APLICA. A contratação busca a prestação de serviços de telecomunicação e não de software.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

NÃO SE APLICA. A contratação busca a prestação de serviços de telecomunicação e não de software.

g) Orçamento estimado

Com base na análise da proposta comercial elaborada pela PRODEPA, a partir de escopo técnico preliminar apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Informática, estima-se que a contratação em cena tenha o custo de aproximadamente 12.786.582,88 (doze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para uma vigência de 48 (quarenta e oito) meses. Sendo R\$ 10.286.582,88 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) custos fixos com pagamentos mensais e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) variável, valor a ser utilizado em toda vigência do contrato e utilizado somente sob demanda, para custear a implantação e instalações de novas unidades. Ressalta-se que o valor variável não obriga a ser utilizado, pois dependerá da necessidade de novas instalações ou serviços de construção que impliquem em custos à contratada.

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Por se tratar de uma nova contratação, os custos totais foram extraídos da proposta apresentada pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, conforme resumo do quadro a seguir:

LOTE 01 - FIBRA ÓTICA (100 Mbps)							
ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL	TOTAL 48 meses	SLA Horas	DISPONIBILIDADE
1	Fórum	Abaetetuba	R\$ 2.037,88	R\$ 24.454,53	R\$ 97.818,12	6	99%
2	Fórum	Almeirim	R\$ 2.060,51	R\$ 24.726,15	R\$ 98.904,60	24	96%
3	Fórum	Altamira	R\$ 1.997,98	R\$ 23.975,73	R\$ 95.902,92	6	99%





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

4	Vara Agrária	Altamira	R\$ 1.997,98	R\$ 23.975,73	R\$ 95.902,92	6	99%
5	Fórum	Anapú	R\$ 2.230,88	R\$ 26.770,50	R\$ 107.082,00	24	96%
6	Fórum	Aurora do Pará	R\$ 1.979,51	R\$ 23.754,06	R\$ 95.016,24	12	98%
7	Fórum	Barcarena	R\$ 2.037,88	R\$ 24.454,53	R\$ 97.818,12	6	99%
8	Juizado	Belém (UFPA)	R\$ 1.467,72	R\$ 17.612,64	R\$ 70.450,56	6	99%
9	Fórum	Bragança	R\$ 2.376,62	R\$ 28.519,47	R\$ 114.077,88	8	98%
10	Fórum	Brasil Novo	R\$ 1.997,98	R\$ 23.975,73	R\$ 95.902,92	12	98%
11	Fórum	Breves	R\$ 4.420,62	R\$ 53.047,44	R\$ 212.189,76	24	96%
12	Fórum	Cametá	R\$ 2.575,52	R\$ 30.906,18	R\$ 123.624,72	24	96%
13	Fórum	Capanema	R\$ 1.964,13	R\$ 23.569,56	R\$ 94.278,24	8	98%
14	Fórum	Eldorado dos Carajás	R\$ 1.971,96	R\$ 23.663,52	R\$ 94.654,08	12	98%
15	Fórum	Ipixuna do Pará	R\$ 1.746,61	R\$ 20.959,29	R\$ 83.837,16	12	98%
16	Fórum	Itaituba	R\$ 2.378,22	R\$ 28.538,64	R\$ 114.154,56	12	98%
17	Fórum	Itupiranga	R\$ 3.368,05	R\$ 40.416,57	R\$ 161.666,28	12	98%
18	Fórum	Jacundá	R\$ 2.845,48	R\$ 34.145,73	R\$ 136.582,92	12	98%
19	Fórum	Marabá	R\$ 1.739,06	R\$ 20.868,75	R\$ 83.475,00	6	99%
20	Fórum	Maracanã	R\$ 1.988,00	R\$ 23.856,00	R\$ 95.424,00	12	98%
21	Fórum	Medicilândia	R\$ 2.230,88	R\$ 26.770,50	R\$ 107.082,00	24	96%
22	Fórum	Mosqueiro	R\$ 1.467,72	R\$ 17.612,64	R\$ 70.450,56	6	99%
23	Fórum	Nova Timboteua	R\$ 1.964,13	R\$ 23.569,56	R\$ 94.278,24	12	98%
24	Fórum	Paragominas	R\$ 1.746,61	R\$ 20.959,29	R\$ 83.837,16	6	99%
25	Fórum	Ponta de Pedras	R\$ 2.507,62	R\$ 30.091,41	R\$ 120.365,64	12	98%
26	Fórum	Redenção	R\$ 2.424,57	R\$ 29.094,84	R\$ 116.379,36	8	98%
27	Fórum	Salinópolis	R\$ 2.376,62	R\$ 28.519,44	R\$ 114.077,76	12	98%
28	Fórum	Salvaterra	R\$ 3.209,78	R\$ 38.517,39	R\$ 154.069,56	12	98%
29	Fórum	Santa Barbara	R\$ 1.782,89	R\$ 21.394,62	R\$ 85.578,48	8	98%
30	Fórum	Santa Maria do Pará	R\$ 1.575,50	R\$ 18.906,03	R\$ 75.624,12	8	98%
31	Arquivo Geral	Santarém	R\$ 1.827,61	R\$ 21.931,29	R\$ 87.725,16	24	96%
32	Fórum	Santarém	R\$ 1.827,61	R\$ 21.931,29	R\$ 87.725,16	24	96%
33	Juizado	Santarém (FIT)	R\$ 1.827,61	R\$ 21.931,29	R\$ 87.725,16	24	96%
34	Juizado	Santarém (UFOPA)	R\$ 1.827,61	R\$ 21.931,29	R\$ 87.725,16	24	96%
35	Juizado	Santarém (ULBRA)	R\$ 1.827,61	R\$ 21.931,29	R\$ 87.725,16	24	96%
36	Fórum	São Caetano de Odivelas	R\$ 1.988,00	R\$ 23.855,94	R\$ 95.423,76	12	98%
37	Fórum	São Miguel do Guamá	R\$ 1.575,50	R\$ 18.906,03	R\$ 75.624,12	12	98%
38	Fórum	Senador José Porfírio	R\$ 4.143,88	R\$ 49.726,53	R\$ 198.906,12	24	96%
39	Fórum	Soure	R\$ 3.732,36	R\$ 44.788,32	R\$ 179.153,28	12	98%
40	Fórum	Tailândia	R\$ 2.037,88	R\$ 24.454,53	R\$ 97.818,12	12	98%
41	Fórum	Tomé-Açu	R\$ 2.284,25	R\$ 27.410,94	R\$ 109.643,76	24	96%
42	Fórum	Tucuruí	R\$ 2.143,31	R\$ 25.719,75	R\$ 102.879,00	12	98%
43	Juizado	Tucuruí (Gamaliel)	R\$ 2.143,31	R\$ 25.719,75	R\$ 102.879,00	12	98%
44	Fórum	Vigia	R\$ 1.988,00	R\$ 23.855,94	R\$ 95.423,76	12	98%





45	Fórum	Vitória do Xingu	R\$ 2.230,88	R\$ 26.770,50	R\$ 107.082,00	12	98%
46	Fórum	Xinguara	R\$ 2.191,67	R\$ 26.300,07	R\$ 105.200,28	12	98%
TOTAL			R\$ 102.066,00	R\$ 1.224.792,00	R\$ 4.899.168,00		

LOTE 02 - RÁDIO (40 Mbps)							
ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL	TOTAL 48 MESES	SLA Horas	DISPONIBILIDADE
1	Fórum	Alenquer	R\$ 1.902,70	R\$ 22.832,40	R\$ 91.329,60	24	93%
2	Fórum	Augusto Correa	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	36	96%
3	Fórum	Bagre	R\$ 1.828,57	R\$ 21.942,84	R\$ 87.771,36	72	90%
4	Fórum	Bonito	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
5	Fórum	Bujaru	R\$ 1.328,89	R\$ 15.946,68	R\$ 63.786,72	24	96%
6	Fórum	Canaã dos Carajás	R\$ 1.802,66	R\$ 21.631,92	R\$ 86.527,68	36	95%
7	Fórum	Capitão Poço	R\$ 1.552,13	R\$ 18.625,56	R\$ 74.502,24	36	95%
8	Fórum	Colares	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
9	Fórum	Concordia do Pará	R\$ 1.328,89	R\$ 15.946,68	R\$ 63.786,72	24	96%
10	Fórum	Curionópolis	R\$ 2.108,68	R\$ 25.304,16	R\$ 101.216,64	36	95%
11	Fórum	Curralinho	R\$ 1.828,57	R\$ 21.942,84	R\$ 87.771,36	72	90%
12	Fórum	Curuçá	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
13	Fórum	Garrafão do Norte	R\$ 1.552,13	R\$ 18.625,56	R\$ 74.502,24	36	95%
14	Fórum	Igarapé-Açú	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
15	Fórum	Igarapé-Miri	R\$ 1.153,24	R\$ 13.838,88	R\$ 55.355,52	24	96%
16	Fórum	Inhangapi	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
17	Fórum	Irituia	R\$ 1.552,13	R\$ 18.625,56	R\$ 74.502,24	36	95%
18	Fórum	Limoeiro do Ajurú	R\$ 1.153,24	R\$ 13.838,88	R\$ 55.355,52	24	96%
19	Fórum	Mãe do Rio	R\$ 1.008,31	R\$ 12.099,72	R\$ 48.398,88	36	95%
20	Fórum	Marapanim	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
21	Fórum	Moju	R\$ 1.153,24	R\$ 13.838,88	R\$ 55.355,52	24	96%
22	Fórum	Monte Dourado	R\$ 1.052,86	R\$ 12.634,32	R\$ 50.537,28	48	93%
23	Fórum	Muaná	R\$ 1.561,59	R\$ 18.739,08	R\$ 74.956,32	24	96%
24	Fórum	Novo Repartimento	R\$ 1.802,66	R\$ 21.631,92	R\$ 86.527,68	12	95%
25	Fórum	Oeiras do Pará	R\$ 1.828,57	R\$ 21.942,84	R\$ 87.771,36	72	90%
26	Fórum	Ourém	R\$ 1.328,89	R\$ 15.946,68	R\$ 63.786,72	24	96%
27	Fórum	Pacajá	R\$ 1.361,84	R\$ 16.342,08	R\$ 65.368,32	48	93%
28	Fórum	Parauapebas	R\$ 1.802,66	R\$ 21.631,92	R\$ 86.527,68	36	93%
29	Fórum	Peixe Boi	R\$ 833,53	R\$ 10.002,36	R\$ 40.009,44	24	95%
30	Fórum	Primavera	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
31	Fórum	Rio Maria	R\$ 2.112,07	R\$ 25.344,84	R\$ 101.379,36	72	90%
32	Fórum	Rurópolis	R\$ 1.188,32	R\$ 14.259,84	R\$ 57.039,36	48	93%





33	Fórum	Santarém Novo	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
34	Fórum	Santo Antonio do Tauá	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
35	Fórum	São Domingos do Capim	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
36	Fórum	São Francisco do Pará	R\$ 1.016,94	R\$ 12.203,28	R\$ 48.813,12	24	96%
37	Fórum	Uruará	R\$ 1.361,84	R\$ 16.342,08	R\$ 65.368,32	48	93%
TOTAL			R\$ 49.691,49	R\$ 596.297,88	R\$ 2.385.191,52		

LOTE 03 - Manutenção na Rede de Fibra óptica da RMB (METROGEPA)

ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	MEIO	METRO	VALOR DO KM	VALOR MÊS	VALOR ANO	VALOR 48 MESES
1	Arquivo Regional BR-316	Ananindeua	Fibra	680	R\$ 94,70	R\$ 64,40	R\$ 772,75	R\$ 3.091,01
2	Fórum de Ananindeua	Ananindeua	Fibra	1.863	R\$ 94,70	R\$ 176,43	R\$ 2.117,11	R\$ 8.468,45
3	Juizado Especial Cidade Nova 8	Ananindeua	Fibra	2.785	R\$ 94,70	R\$ 263,74	R\$ 3.164,87	R\$ 12.659,50
4	Juizado Especial do Paar	Ananindeua	Fibra	720	R\$ 94,70	R\$ 68,18	R\$ 818,21	R\$ 3.272,83
5	Arquivo Cidade Velha	Belém	Fibra	681	R\$ 94,70	R\$ 64,49	R\$ 773,89	R\$ 3.095,55
6	Casa de Justiça e Cidadania	Belém	Fibra	1.560	R\$ 94,70	R\$ 147,73	R\$ 1.772,78	R\$ 7.091,14
7	Data Center	Belém	Fibra	1.902	R\$ 94,70	R\$ 180,12	R\$ 2.161,43	R\$ 8.645,73
8	Escola de Magistratura	Belém	Fibra	436	R\$ 94,70	R\$ 41,29	R\$ 495,47	R\$ 1.981,88
9	Fórum Cível	Belém	Fibra	994	R\$ 94,70	R\$ 94,13	R\$ 1.129,58	R\$ 4.518,33
10	Fórum Criminal	Belém	Fibra	814	R\$ 94,70	R\$ 77,09	R\$ 925,03	R\$ 3.700,12
11	Fórum de Icoaraci	Belém	Fibra	2.667	R\$ 94,70	R\$ 252,56	R\$ 3.030,78	R\$ 12.123,12
12	Juizado Especial Cesupa	Belém	Fibra	1.697	R\$ 94,70	R\$ 160,71	R\$ 1.928,47	R\$ 7.713,88
13	Juizado Especial Famaz	Belém	Fibra	1.558	R\$ 94,70	R\$ 147,54	R\$ 1.770,51	R\$ 7.082,04
14	Juizado Especial Icoaraci	Belém	Fibra	511	R\$ 94,70	R\$ 48,39	R\$ 580,70	R\$ 2.322,80
15	Juizado Especial Jurunas	Belém	Fibra	830	R\$ 94,70	R\$ 78,60	R\$ 943,21	R\$ 3.772,85
16	Juizado Especial Marco	Belém	Fibra	2.359	R\$ 94,70	R\$ 223,40	R\$ 2.680,77	R\$ 10.723,07
17	Juizado Especial Pedro Miranda	Belém	Fibra	1.134	R\$ 94,70	R\$ 107,39	R\$ 1.288,68	R\$ 5.154,71
18	Juizado Especial Tamandaré	Belém	Fibra	1.510	R\$ 94,70	R\$ 143,00	R\$ 1.715,96	R\$ 6.863,86
19	Justiça Militar	Belém	Fibra	773	R\$ 94,70	R\$ 73,20	R\$ 878,44	R\$ 3.513,75
20	NAI - Propaz	Belém	Fibra	700	R\$ 94,70	R\$ 66,29	R\$ 795,48	R\$ 3.181,92
21	Projudi	Belém	Fibra	1.121	R\$ 94,70	R\$ 106,16	R\$ 1.273,90	R\$ 5.095,62
22	Propaz Mulher - Mauriti	Belém	Fibra	485	R\$ 94,70	R\$ 45,93	R\$ 551,15	R\$ 2.204,62
23	Secretaria de Informática - CA 2	Belém	Fibra	1.449	R\$ 94,70	R\$ 137,22	R\$ 1.646,64	R\$ 6.586,57
24	SEDE - Lauro Sodré	Belém	Fibra	2.453	R\$ 94,70	R\$ 232,30	R\$ 2.787,59	R\$ 11.150,36
25	SGP Cidade Velha	Belém	Fibra	365	R\$ 94,70	R\$ 34,57	R\$ 414,79	R\$ 1.659,14
26	Turma Recursal - CA 1	Belém	Fibra	1.096	R\$ 94,70	R\$ 103,79	R\$ 1.245,49	R\$ 4.981,98
27	Fórum de Benevides	Benevides	Fibra	3.050	R\$ 94,70	R\$ 288,84	R\$ 3.466,02	R\$ 13.864,08
28	Fórum de Castanhal	Castanhal	Fibra	6.457	R\$ 94,70	R\$ 611,48	R\$ 7.337,73	R\$ 29.350,94
29	Fórum de Marituba	Marituba	Fibra	368	R\$ 94,70	R\$ 34,85	R\$ 418,20	R\$ 1.672,78
30	Fórum de Santa Isabel	Santa Isabel	Fibra	1.405	R\$ 94,70	R\$ 133,05	R\$ 1.596,64	R\$ 6.386,57
TOTAL KM REDES DE ACESSO				44.423	R\$ 4.206,86	R\$ 50.482,30	R\$ 201.929,19	





LOTE 04 - SERVIÇOS DE TIC						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VIGENCIA (meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de TIC - Tecnologia da informação e Comunicação	US - Unidade de Serviço	25.000	48	R\$ 100,00	R\$ 2.500.000,00

LOTE 05 - LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VIGENCIA (meses)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MÊS	TOTAL ANO	TOTAL 48 MESES
1	Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMA)	26	48	R\$ 476,02	R\$ 12.376,52	R\$ 148.518,24	R\$ 594.072,96
2	Filas de impressão	4	48	R\$ 476,02	R\$ 1.904,08	R\$ 22.848,96	R\$ 91.395,84
2	Business Intelligence - Web	4	48	R\$ 643,21	R\$ 2.572,84	R\$ 30.874,08	R\$ 123.496,32
TOTAL					R\$ 16.853,44	R\$ 202.241,28	R\$ 808.965,12

Abaixo segue quadro resumo com os valores da proposta de preços apresentada pela PRODEPA:

QUADRO RESUMO				
	STATUS	MÊS	ANO	4 ANOS
Proposta Novo Contrato Prodepa	Fibra Ótica	R\$ 102.066,00	R\$ 1.224.792,00	R\$ 4.899.168,00
	Rádio	R\$ 49.691,49	R\$ 596.297,88	R\$ 2.385.191,52
	Manutenção METRO 225 Km Backbone 44,42 Km Acesso	R\$ 45.692,88	R\$ 548.314,56	R\$ 2.193.258,24
	Sistemas Globais	R\$ 16.853,44	R\$ 202.241,28	R\$ 808.965,12
	Total	R\$ 214.303,81	R\$ 2.571.645,72	R\$ 10.286.582,88
TOTAL FIXO		R\$ 214.303,81	R\$ 2.571.645,72	R\$ 10.286.582,88
TOTAL VARIÁVEL UNIDADE SERVIÇO				R\$ 2.500.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 12.786.582,88





Ao realizar um comparativo do custo médio do valor em megabytes do contrato nº 034/2019-MPPA-PRODEPA e a proposta apresentada pela PRODEPA ao TJPA fica clara a vantajosidade, conforme demonstrado no detalhamento abaixo, que faz um comparativo entre o custo médio do megabyte por mês do contrato nº 034/2019-MPPA-PRODEPA e a proposta apresentada pela PRODEPA para o TJPA.

COMPARAÇÃO CUSTO DAS UNIDADES DO INTERIOR MPPAxTJPA							
#	ÓRGÃO	CONTRATO	TIPO	VELOCIDADE	QTDE UNIDADES	CUSTO MÉDIO DO LINK/MÊS	CUSTO MÉDIO DO MEGA/MÊS
1	Ministério Público	034/2019	Fibra	10	14	R\$ 502,06	R\$ 50,21
2				15	2	R\$ 558,22	R\$ 37,21
3				20	2	R\$ 548,71	R\$ 27,44
4	Tribunal de Justiça		Fibra	100	46	R\$ 2.218,83	R\$ 22,19
5	Ministério Público	034/2019	Rádio	1	2	R\$ 433,98	R\$ 433,98
6				2	35	R\$ 443,90	R\$ 221,95
7				4	14	R\$ 464,99	R\$ 116,25
8				5	1	R\$ 457,53	R\$ 91,51
9	Tribunal de Justiça		Rádio	40	37	R\$ 1.343,01	R\$ 33,58

Percebe-se que ao comparar a proposta apresentada ao TJPA pela Prodepa, com os valores praticados no contrato com o MPPA, o valor do Megabyte para os enlaces em fibras óticas chega a custar até R\$ 28,02 (vinte oito reais e dois centavos) a menos que o do contrato do MPPA.

Ao comparar a proposta de rádio apresentada ao TJPA pela Prodepa com os valores praticados no contrato com o MPPA, a diferença do valor do Megabyte pode chegar a até R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos).

O LOTE 03 corresponde ao rateio da manutenção da rede metropolitana do Estado do Pará (METROGEPA) e as redes de acessos das unidades do Tribunal de Justiça na Região Metropolitana de Belém. Considerando que o custo é calculado de acordo com a quilometragem destas redes e que as redes de acessos são únicas e específicas do TJPA, não existe contratações similares que possam ser usadas como comparação. Reforça-se que a PRODEPA é a detentora e mantenedora desta rede o que inviabiliza terceiros executarem serviços de manutenção na mesma. Soma-se a esses custos o valor de manutenção e operação do backbone que é rateado entre todos os órgãos proprietários de fibras que compõem este backbone, sendo o Tribunal de Justiça, Prodepa e mais seis órgãos.

O lote 04 é composto por unidade de serviço a um custo de R\$ 100,00 (cem reais) por unidade. A unidade de serviços envolve os gastos referentes a implantações e manutenções corretivas a equipamentos que venham a apresentar problemas durante a execução do contrato.

Foi solicitado um total de 25.000 (vinte cinco mil) unidades de serviço, o que totaliza o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais)

Para utilização dos serviços a contratada deverá emitir orçamento com todos os custos envolvidos na implantação ou manutenção da unidade, solicitada pelo contratante. Após aprovação pelo TJPA, a PRODEPA deverá emitir nota fiscal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento, que deverá ser pago de forma antecipada, para que possa ser iniciado o serviço.





O restante do pagamento deverá ser efetivado após a entrega total do serviço. Efetuado o pagamento inicial, a contratada tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para iniciar os serviços.

Ao concluir os serviços a contratada deverá emitir um boletim comprovando todos os custos dos serviços executados, sendo atestada pela contratante esta deverá solicitar a emissão da nota fiscal complementar.

Considerando que este valor é variável e somente será utilizado sob demanda, não há obrigatoriedade de ser consumida durante a vigência do contrato, caso não haja novas implantações ou serviços a serem realizados.

O LOTE 05 trata das licenças de uso dos Sistemas Globais, SIAFEM e SIMAS e filas de impressão desses sistemas, além da Bunisses Intelligece – WEB que permite a geração de gráficos e relatórios dos sistemas globais que auxiliam na gestão financeira e orçamentária do Tribunal. Sendo os custos com as licenças sendo equivalentes entre a proposta apresentada ao Tribunal e o Contrato firmado com o MPPA.

Considerando as contratações similares podemos constatar que os valores praticados estão abaixo do mercado, decorrente da parceria entre o poder executivo e o Poder Judiciário.

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A alternativa para circuitos dados via meio terrestre é a conexão com à internet por meio de prestadoras locais de serviços que podem prestar conexão via fibra óptica somente na “última milha”. Porém, tais circuitos oferecem acesso apenas à internet, impossibilitando a conexão privada e direta à rede interna do TJPA para acesso aos sistemas (Portal Interno, Ponto OnLine, sistemas financeiros e outros). Esta conexão de internet possibilita estabelecer conexão privada ao Datacenter do TJPA por meio de rede privada (VPN – Virtual Private Network) do tipo site-to-site, permitindo a integração das redes locais das unidades judiciárias aos Datacenters, porém é necessário um computador (servidor) dedicado em cada unidade judiciária para este serviço, o qual não é possível devido à restrição orçamentária do TJPA ou implantação de equipamentos SD-WAN em todas as unidades, sendo que dispomos de apenas algumas unidades. Além que a utilização de rede privada oferece um serviço mais estável e de maior qualidade

Outra alternativa para construção da rede de fibra óptica é a contratação de empresa especializada somente na construção da rede de acesso interligando a unidade judiciária ao Ponto de Presença (POP) da PRODEPA que seja mais próximo da respectiva unidade, porém ainda assim será necessário realizar o transporte dos dados até a cidade de Belém para ser entregue nos ambientes de Datacenters do TJPA, neste caso sendo obrigatoriamente necessário a contratação do serviço de transporte de dados da empresa PRODEPA.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Para desempenhar sua missão em realizar a justiça no Estado, o **Tribunal de Justiça do Pará**, busca sua excelência jurisdicional, contribuindo com o efetivo fortalecimento do estado democrático de direito, passou a utilizar, nos últimos anos, diversos serviços de TIC de empresas terceirizadas, seja por contratação, convênios ou termos de cooperação. Estes serviços fizeram com que houvesse um aumento no volume de dados trafegados e na necessidade de maior capacidade e velocidade de processamento. A consequência deste crescimento de demanda resulta em diversas contratações para manter e/ou elevar o nível de tecnologia a ser implantada, tanto a nível de comunicação de dados e sistemas.





A Empresa de Tecnologia e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, é responsável pelo desenvolvimento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Governo do Estado do Pará. Seu principal objetivo é prestar serviços de tecnologia aos órgãos da administração direta ou indireta do Estado do Pará, proporcionando suporte técnico que possibilite a implantação de ações de cidadania, entre as diversas áreas da sociedade, como educação, saúde e segurança pública. A constituição da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará ocorreu em 1983, através do Decreto nº 2.886/83 e a Lei nº 5.460/88, transformou a de nomeação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública.

Constantemente, o Governo do Estado do Pará, por intermédio da PRODEPA, vem construindo e implantando novas redes de comunicação de dados em diversos municípios paraenses, seja por meio de enlaces de rádios (**Programa NavegaPará**) ou por cabos de fibra óptica (**MetroGEPa**), afim de fomentar o uso de tecnologia pela sociedade e proporcionar a melhoria de acesso à informação da população e órgãos públicos.

Além do serviço de transporte de dados a ser contratado, será necessário a construção da rede de acesso interligando fisicamente às unidades do TJPA nos municípios que ainda não possuem esta rede construída até o POP da PRODEPA mais próximo da unidade.

Por todo o exposto, a solução mais indicada para atender às demandas do TJPA é a contratação da Prodepa para a prestação de serviços de TIC, por meio de fibra óptica e rádio, considerando que se trata de instituição criada para esta finalidade.

a) Descrição do objeto

A contratação ora proposta tem como objeto a prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo o fornecimento da solução de rede privada de dados, o gerenciamento proativo, manutenção, suporte técnico e licenças de uso de sistemas globais para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, com o intuito de proporcionar maior celeridade de segurança na transmissão das informações entre as unidades judiciárias.

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

O macro desafio do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020 intitula a “Melhoria da infraestrutura e Governança de TIC”, que possui como iniciativa estratégica a Modernização da Infraestrutura de TIC, explicitando a necessidade de garantir uma rede eficiente de transmissão e troca de dados, célere e confiável, entre as unidades judiciárias e administrativas da Justiça Paraense, em todos os níveis.

A presente contratação está prevista no plano de contratações da Secretaria de Informática, ano 2020, conforme publicação na página desta secretaria no Portal do TJPA, url <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=910964>.

Os objetivos desta contratação visam garantir a comunicação de dados entre as unidades judiciárias e o Datacenter 01 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Belém-PA, permitindo o acesso à intranet do Tribunal e conseqüentemente aos sistemas institucionais, além de permitir o acesso à rede mundial de computadores Internet de forma segura.

c) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

1. Interconectar as redes de comunicação das unidades envolvidas, entre si e destas com os ambientes de Datacenter.
2. Utilizar meio de transmissão terrestre ou rádio conforme as contratações vigentes;





3. Obter uma infraestrutura de redes com características resilientes e contingentes, com a capacidade de reagir a falhas na rede e retornar ao seu estado anterior, automaticamente;
4. Criação de uma arquitetura de TIC flexível e adaptável, que poderá ser alocada conforme a necessidade do negócio;
5. Definição de um calendário periódico para revisão e manutenção preventiva da infraestrutura;
6. Definição de Acordos de Nível de Serviço (SLA) suficientemente rigorosos, de modo a garantir a qualidade exigida pelo negócio, sem onerar o custo dos serviços contratados;
7. Viabilização de mecanismos para o monitoramento pró ativo dos circuitos de comunicação pela equipe de Operações de TIC do TJPA;
8. Disponibilização, à Administração, de informações transparentes sobre índices de disponibilidade e de desempenho da rede.

d) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

A quantidade de circuitos é contratada baseada nos endereços das localidades já existentes, onde o acréscimo ou exclusão de alguma localidade deverá ser objeto de Termo Aditivo contratual.

As velocidades solicitadas são baseadas em análise de viabilidade técnica conforme detalhado na proposta apresentada pela Prodepa, que podem atender na localidade, assim como em disponibilidade de recursos financeiros do TJPA, além do histórico de consumo de tráfego do atual circuito e necessidade de melhorias para obter menor tempo de resposta das aplicações.

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Critérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Circuito de 100 Mbps por Fibra ótica	46 unidades judiciárias	46 circuitos	Unidades com viabilidade técnica da Prodepa para atendimento via fibra ótica	
2	Circuito de 40 Mbps por radiofrequência	37 unidades judiciárias	37 circuitos	Unidades com viabilidade técnica da Prodepa para atendimento via radiofrequência	
3	Manutenção METRO 225 Km Backbone 44 Km Acesso	30 unidades	225 Km 44,42 Km	Unidades que compõem a Região Metropolitana de Belém	
4	Serviços de TIC	25.000 US	Conforme demanda	Serviços a serem consumidos conforme a necessidade de implantação	
5	- Licenças Sistemas Globais e Fila de Impressão - Business Intelligence - WEB	- 30 - 04	- 30 - 04	Licenças utilizadas atualmente pela Secretaria de Planejamento	





1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

a) Infraestrutura tecnológica;

Nas unidades que atualmente estão sendo atendidas pelo contrato 071/2016 através de fibra ótica não haverá necessidade de modificações na infraestrutura.

Nas unidades que atualmente estão sendo atendidas pelo contrato 071/2016 através de radiofrequência será realizada verificação durante a ativação quanto a necessidade de substituir os rádios por equipamentos mais modernos que garantam a utilização da banda contratada (40 mbps).

Nas unidades que ainda não são atendidas pelo contrato 071/2016, mas que possuem viabilidade técnica, seja por fibra ótica ou por radiofrequência, estas deverão ter suas infraestruturas construídas para permitir a integração com a rede do Estado

O serviço de transporte de dados interligará logicamente (via protocolo IP) a unidade judiciária até o POP¹ mais próximo da PRODEPA no respectivo município, o qual se encarregará de transportar as informações até os Datacenters do TJPA em Belém.

A execução dos serviços de construção poderá impactar nas infraestruturas prediais do TJPA, haja visto que cabos óticos a serem utilizados, serão lançados em postes, dutos, leitos, calhas e outros, a qual a PRODEPA será responsável pela execução e custeio.

Em caso de migração da rede de rádio para a rede de fibra ótica, a PRODEPA deverá realizar a nova configuração (se possível, manter o mesmo plano de endereçamento IP atual) nos equipamentos de fibra ótica.

b) Infraestrutura elétrica;

Não haverá necessidade, considerando que toda unidade do TJPA possui rack de telecomunicações instalados e energizados.

c) Logística de implantação;

A PRODEPA realizará a configuração dos novos equipamentos e será responsável por toda logística até a entrega e implantação na unidade judiciária, sem ônus ao TJPA.

Nos casos de construção da rede, o TJPA e a PRODEPA devem acordar os horários e comunicar as unidades judiciárias sobre a necessidade de entrada no prédio, testes e ativação, a fim de minimizar o risco de eventuais desligamentos e indisponibilidades nos atuais serviços. Em caso de manutenção corretiva, a PRODEPA realizará as atividades de recuperação da rede até o prazo limite do SLA definido, após a abertura de chamado técnico em sua Central de Atendimento PRODEPA (CAP).

¹ O *Point of Presence*, ou PoP, é o local onde o [ISP](#) (*Internet Service Provider*) mantém o equipamento de telecomunicações necessário para permitir o acesso local dos seus clientes/utilizadores à Internet. Sendo um ponto de acesso à Internet, o *point of presence* é também uma localização física, na medida em que se situa num determinado espaço geográfico, escolhido pelo ISP em função da população envolvente. Os ISPs possuem geralmente vários POPs estrategicamente distribuídos pela área em que operam, para permitir uma ligação local a todos os clientes.





Para fins de aceite da rede a ser ativada, o TJPA encaminhar um técnico responsável para cada unidade judiciária para ativação, comprovação e migração da atual rede para nova rede de fibra óptica.

Para os circuitos de rádio que serão cancelados, a PRODEPA deverá realizar a retirada de toda infraestrutura (antenas, tubulação, cabos, rádios etc.), sem ônus ao TJPA. A retirada deverá ocorrer somente após a implantação e aceite da rede de fibra óptica pelo TJPA nas unidades judiciárias.

d) Espaço físico;

Não haverá necessidade, considerando que toda unidade do TJPA possui rack de telecomunicações instalados.

e) Mobiliário;

Não haverá necessidade, considerando que toda unidade do TJPA possui rack de telecomunicações instalados.

f) Impacto ambiental.

Não há impacto ambiental por tratar-se de prestação de serviços de telecomunicações.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Os serviços de circuito privados de dados, anteriormente ao contrato vigente, eram prestados apenas por uma operadora, CLARO S/A, através dos contratos nº 020/2013 e nº 064/2015.

Buscando-se um melhoramento nos serviços e a competitividade que refletissem em redução dos custos financeiros da contratação, um novo processo licitatório foi realizado em 2018, dividindo as unidades judiciais em dois grandes grupos, conforme pesquisa de mercado realizada na época.

O primeiro grupo de comarcas poderia ser atendidas tanto por meio satelital quanto por meio terrestre, pois caso no momento da implantação a infraestrutura da contratada tivesse expandido permitiria o atendimento por meios terrestres, garantindo uma melhor qualidade na prestação dos serviços.

O segundo grupo continha as unidades, identificadas durante a análise de mercado, que possuíam alguma empresa que fornecesse os serviços a serem contratados por meio terrestre, ou seja, utilizando cabeamento metálico ou ótico.

Houve duas empresas vencedoras, Lote 1 vencido pela empresa CLARO S/A (contrato nº 072.2018) e Lote 2 vencido pela TELEMAR NORTE LESTE S/A (contrato nº 073.2018).

Considerando que a Prodepa possuía algumas unidades com viabilidade de atendimento, em 2016 foi firmado o contrato nº 071/2016, que atende algumas unidades do estado, não abrangidas pelas contratações supramencionadas.

A Secretaria de Informática ao longo do ano de 2020, realizou investimento em equipamentos de segurança que viabilizará no futuro, a implantação de novas tecnologias de transporte de dados, permitindo uma maior oferta e qualidade nos serviços, visto que estes equipamentos permitirão reduzir os requisitos de segurança que hoje são contratados juntamente com os serviços prestados.





2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

A Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) da Secretaria de Informática continuará a acompanhar o contrato durante sua vigência.

Quanto aos recursos materiais, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará já possui os recursos materiais em cada localidade e espaço que acomodam os equipamentos.

A Prodepa fornecerá e manterá todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessária para manter o serviço operacional durante toda vigência contratual ou para implantação de novas unidades, tais custos serão repassados ao TJPA.

Quanto aos recursos humanos, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará indica formalmente o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, proporcionando todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, permitindo, inclusive, o acesso aos profissionais ou representantes da Prodepa às dependências, aos equipamentos e aos sistemas de informação do TJPA relacionados à execução do(s) serviço(s), mas com controle e supervisão das áreas técnicas do TJPA

A Prodepa deverá disponibilizar equipe técnica especializada para realizar a instalação, manutenção e operação da rede durante toda vigência contratual.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

A continuidade das soluções telecomunicações (circuitos terrestres e rádios), no caso de eventuais interrupções contratuais, implicará inicialmente em descontos na fatura mensal, acrescidos de multa pecuniária a CONTRATADA, conforme definido no Termo de Referência da contratação.

Na ocorrência de inoperância do (s) circuito(s), o prazo máximo para reparo e restabelecimento operacional total do circuito, deverá obedecer ao disposto na coluna "Tempo máximo de reparo (SLA)" de cada tabela do ANEXO A, do respectivo circuito afetado, do Termo de Referência, assim como a aplicação de multas decorrentes do descumprimento dos níveis de serviços contratados.

A solução não possui caráter definitivo, podendo ser revista conforme movimentação do mercado – compreendida pelo surgimento de novas empresas, novas tecnologias e/ou pela oferta de novos serviços.

Recomenda-se a realização de uma análise de viabilidade técnica e econômico-financeira, com periodicidade anual. A decisão de manutenção e/ou renovação contratual deve ser tomada com base no resultado desta análise.

No caso de uma interrupção contratual definitiva dos circuitos terrestres e/ou rádio, deverão ser realizadas contratações de caráter emergencial para a sustentação da continuidade do negócio, assim como concomitantemente deverá ser iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva e aplicar as devidas sanções cabíveis descritas no Termo de Referência.





2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

As atividades de transição contratual e de encerramento de contrato incluirão, no mínimo:

- a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação: as unidades atendidas pela Prodepa atualmente, não haverá transição contratual, pois, o serviço já é prestado. Caso contrário a nova CONTRATADA deverá configurar os equipamentos conforme informações prestadas pelo TJPA. O antigo circuito deverá ser desinstalado pela atual contratada, somente, após a operacionalização do novo circuito enquanto o contrato estiver vigente.
- b) Transferência final de conhecimentos sob a execução e manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e comunicação: Não haverá transferência de conhecimentos nesta contratação. A manutenção, administração e operação dos equipamentos necessários para o fornecimento do circuito é de total responsabilidade da Prodepa.
- c) Devolução de recursos materiais: Somente em caso de encerramento contratual por qualquer motivo, cada equipamento será retirado pela equipe técnica da Prodepa em até 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato, desde que a unidade esteja coberta por circuito pela nova contratada.
- d) Revogação de perfis de acesso: Não se aplica, pois não é utilizado perfil neste serviço de comunicação de dados.
- e) Eliminação de caixas postais: Não se aplica, pois não é utilizada caixa postal neste serviço de comunicação de dados.

2.4 REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

As regras para estratégia de independência do TJPA em relação à contratada contemplarão, no mínimo:

- a. A forma de transferência de conhecimento tecnológico do órgão nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC:

Não se aplica, uma vez que não se trata de uma solução em que há desenvolvimento de software.

- b. Os direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não se aplica, pois não se trata de uma solução em que há desenvolvimento de software.





3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado possui características específicas de telecomunicações e é composto por fornecimento de equipamentos e serviços de manutenção, operação, segurança, administração e comunicação.

Os serviços do objeto da contratação possuem **natureza continuada**, considerando que são serviços auxiliares e necessários à prestação jurisdicional, com características singulares e complexas, cujo escopo prevê o fornecimento de serviços específicos de transmissão de dados através de rede privada, em um período pré-determinado de 48 (quarenta e oito) meses.

Assim sendo, tratando-se de contratos de execução diferida, impõe-se aos contratados o dever de realizar uma conduta específica e definida, em um momento futuro à formação do vínculo contratual. Uma vez cumprida a obrigação, o contrato se exaure de plano e nada mais pode ser exigido das partes.

Em relação à singularidade e à complexidade do objeto, há que se observar que tal característica implica no fato de que os serviços não estejam incluídos integralmente entre aqueles corriqueiros realizados pela maioria da Administração Pública.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi dividido em LOTES, sem causar prejuízo para este Poder Judiciário, considerando o atendimento através de circuitos por fibra óptica, radiofrequência, MetroGEPa, novas implantações e licença de uso do Sistemas Globais:

LOTE 01: Inicialmente, foram agrupadas neste lote as unidades que podem ser atendidas por circuitos via fibra óptica, as quais foram identificadas pela proposta apresentada pela Prodepa com a relação de unidades que atualmente apresentam viabilidade técnica para utilização do meio proposto.

LOTE 02: Inicialmente, foram agrupadas neste lote as unidades que devem ser atendidas por circuitos via radiofrequência, as quais foram identificadas pela proposta apresentada pela Prodepa com a relação de unidades que atualmente apresentam viabilidade técnica para utilização do meio proposto.

LOTE 03: foram agrupadas neste lote as unidades que compõem a rede METROGEPa da Região Metropolitana de Belém, este lote corresponde apenas a manutenção da rede ótica conforme a quantidade de metros utilizada, considerando a rede backbone e de acesso

LOTE 04: corresponde as unidades de serviços disponíveis para uso de serviços de TIC, a serem utilizados conforme demanda de novas implantações

LOTE 05: contempla as licenças de uso do Sistemas Globais (SIAFEM, SIMA e filas de impressão) e do Business Intelligence - Web

A contratada implantará o meio de transmissão definido nas especificações técnicas constantes no Termo de Referência, devendo sempre optar em atender, preferencialmente, pelo uso do meio terrestre.





3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará foi criada pela Lei Estadual nº 5.460 de 1988, e possui, entre suas atribuições, a responsabilidade pela gestão da área de Tecnologia e Informação, sendo executora das ações vinculadas à rede de transmissão de dados implantados pelo Programa NAVEGAPARÁ, gestora exclusiva dos sistemas do Governo e mantenedora exclusiva da manutenção da rede de fibra óptica.

Nesse sentido, a PRODEPA é qualificada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL como concessionária do serviço de telecomunicações conforme Licença SCM – Ato nº 2.270, de 8 de maio de 2008. O Decreto Estadual nº 796, de 15 de julho de 2013 estabelece ainda que todo serviço de suporte e manutenção corretiva e evolutiva de infraestrutura vinculada à rede do Programa NAVEGAPARÁ e de fibra óptica deve ficar sob a responsabilidade da PRODEPA, que responderá pela qualidade do serviço executado, pela regulamentação do uso e pela segurança das informações que trafegam na rede.

A presente contratação refere-se à manutenção da infraestrutura de rede de comunicação de dados dentro do Programa METROGEP/NAVEGAPARÁ, como forma de cumprimento de obrigação deste Tribunal de Justiça firmado do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014-SECTI, podendo assim ser enquadrado nos casos de dispensa de licitação estabelecidos pelo Art.24, VIII e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, em virtude do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014-SECTI, publicado em 23/04/2014 e o Decreto Estadual nº 796, de 15 de julho de 2013, cabe exclusivamente a empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará –PRODEPA a manutenção preventiva e corretiva da rede óptica METROGEP/NAVEGAPARÁ para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e gestora exclusiva dos sistemas do Governo, havendo, portanto, dispensa de processo licitatório.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes dessas despesas (para ambos os lotes) foram previstos na dotação orçamentária própria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e foram relacionados no Plano de Orçamentário da Secretaria de Informática para o ano de 2020.

Pelo exposto, destaca-se a disponibilidade orçamentária para atender a despesa nas Notas de Reserva 2020/548 e 2020/549, elemento de despesa 339040, Fonte de Recursos 0118, tendo rateio nos graus de jurisdição para 100% no 1º grau, para ambos os casos.

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Prazo de 30 (trinta) dias para ativação dos circuitos em fibra que se encontra em funcionamento ou equipamentos de rádio que não serão substituídos

Prazo de até 120 (cento e vinte) dias para novas implantações ou para as unidades a serem atendidas por radiofrequência que necessitem de troca de equipamentos.





3.6.2. Prazo de vigência

O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A CONTRATADA deve fornecer garantia de serviço de 30 (trinta) dias para todos os serviços prestados.

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 18331-8 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Denison Leandro Serrão Soares Matrícula: 16231-1 Telefone: 9 9166-8159 E-mail: denison.soares@tjpa.jus.br	Integrante Administrativo Nome: Luciana Machado Silveira Mello Matrícula: 6787-3 Telefone: 3205-3185 E-mail: luciana.mello@tjpa.jus.br
---	--	--

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato Nome: Diego Baptista Leitão Matrícula: 12303-0 Telefone: (91) 9 8035-5555 E-mail: diego.leitao@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 18331-8 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Cláudio Luis da Silva Cabral Matrícula: 11646-7 Telefone: E-mail: claudio.cabral@tjpa.jus.br	Fiscal Administrativo Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:
---	---	---	--

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação se justifica pela melhoria da qualidade da rede de transporte de dados do Tribunal de Justiça do estado do Pará, que se encontram saturadas decorrente da quantidade de novas demandas imposta pela pandemia, como expansão do PJe, crescimento das centrais de digitalização, aumento do número de videoconferência, e outros.

Belém, 19 de novembro de 2020.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)





ANEXO A – RELAÇÃO DE LOCALIDADES

Tabela1: Endereços das unidades que serão atendidas por fibra ótica

FIBRA ÓTICA - 100 MBPS						
ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	LATITUDE	LONGITUDE	SLA
1	Fórum	Abaetetuba	Av. Dom Pedro II, 1177	1°43'28.87"S	48°52'51.01"O	6
2	Fórum	Almeirim	Rod. Almeirim / Panaica, 668	1°31'38.29"S	52°34'38.37"O	24
3	Fórum	Altamira	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1651	3°12'48.76"S	52°12'51.71"O	6
4	Vara Agrária	Altamira	Av. Tancredo Neves, 3240	3°12'58.37"	52°13'12.70"O	6
5	Fórum	Anapú	Rua Goiás, s/n	3°27'20.76"S	51°12'22.44"O	24
6	Fórum	Aurora do Pará	Rod. Bernardo Sayão (BR-010)	2° 7'55.68"S	47°33'37.75"O	12
7	Fórum	Barcarena	Av. Magalhães Barata, s/n	1°30'39.64"S	48°36'58.69"O	6
8	Juizado UFPa	Belém	R. Augusto Corrêa, 1 - Universitário	1°28'16.48"S	48°26'57.03"O	6
9	Fórum	Belém (Mosqueiro)	Rua 15 de Novembro, 23	1° 9'51.06"S	48°28'7.82"O	6
10	Fórum	Bragança	Av. Nazareno Ferreira	1° 3'28.40"S	46°45'57.83"O	8
11	Fórum	Brasil Novo	Rua do Comércio, 1136	3°18'10.30"S	52°32'23.04"O	12
12	Fórum	Breves	Av. Rio Branco, 432	1°41'15.18"S	50°28'58.23"O	24
13	Fórum	Cametá	Rua Trilha da Juventude, s/n	2°14'34.39"S	49°29'53.55"O	24
14	Fórum	Capanema	Av. Barão de Capanema	1°11'30.93"S	47°10'45.50"O	24
15	Fórum	Eldorado dos Carajás	Av. Oziel Carneiro, 30	6° 6'15.26"S	49°22'17.63"O	12
16	Fórum	Ipixuna do Pará	Trav. Padre José de Anchieta	2°33'27.52"S	47°29'55.45"O	12
17	Fórum	Itaituba	Tv. Paes de Carvalho, s/n	4°16'34.58"S	55°59'9.31"O	12
18	Fórum	Itupiranga	R. São Salvador	5° 7'57.86"S	49°19'46.45"O	12
19	Fórum	Jacundá	Rua Teotônio Vilela	4°26'49.34"S	49° 6'43.37"O	12
20	Fórum	Marabá	Rod. Transamazônica	5°21'32.87"S	49° 7'21.25"O	6
21	Fórum	Maracanã	Tv. Anísio Dias	0°45'51.78"S	47°27'16.36"O	24
22	Fórum	Medicilândia	Rua 12 de Maio, 1041	3°26'46.62"S	52°53'23.90"O	24
23	Fórum	Nova Timboteua	Av. Barão do Rio Branco, 283	1°12'14.85"S	47°23'0.31"O	12
24	Fórum	Paragominas	Rua Ilhéus, s/n	3° 0'2.11"S	47°21'19.02"O	6
25	Fórum	Ponta de Pedras	Al. Tabelião José Luiz Tavares Malato, 223	1°23'40.20"S	48°52'14.94"O	12
26	Fórum	Redenção	R. Pedro Coelho de Camargo, Quadra 22	8° 1'39.37"S	50° 2'28.76"O	8
27	Fórum	Salinópolis	Av. João Pessoa, 1084	0°36'58.97"S	47°21'15.38"O	24
28	Fórum	Salvaterra	Av. Victor Engelhard	0°45'37.13"S	48°30'58.92"O	12
29	Fórum	Santa Barbara	Rodovia Augusto Meira Filho, PA-391	1°13'39.67"S	48°17'32.68"O	8
30	Fórum	Santa Maria do Pará	Av. Bernardo Sayão	1°21'10.02"S	47°34'33.30"O	8
31	Arquivo	Santarém	Tv. Professor José Agostinho			24
32	Fórum	Santarém	Av. Mendonça Furtado	2°25'36.48"S	54°44'0.35"O	24
33	Juizado	Santarém	FIT - R. Rosa Vermelha, 335	2°26'4.62"S	54°42'41.93"O	24
34	Juizado	Santarém	UFOPA - Av. Mendonça Furtado, 2,946	2°25'33.22"S	54°43'44.42"O	24
35	Juizado	Santarém	ULBRA - Av. Moaçara, 1945	2°27'11.73"S	54°42'48.12"O	24
36	Fórum	São Caetano de Odivelas	Av. São Benedito	0°44'46.29"S	48° 1'21.88"O	12
37	Fórum	São Miguel do Guamá	Av. Nazaré, 530	1°37'0.86"S	47°29'2.37"O	12
38	Fórum	Senador José Porfírio	Rua 13 de Maio, s/n	2°35'23.70"S	51°57'7.97"O	24





39	Fórum	Soure	1ª Rua	0°43'49.12"S	48°31'14.85"O	12
40	Fórum	Tailândia	Av. Belém, 8	2°56'52.51"S	48°57'15.91"O	12
41	Fórum	Tomé-Açu	Av. Três Poderes, 800	2°25'13.35"S	48° 8'58.74"O	24
42	Fórum	Tucuruí	Rua 31 de Março, s/n	3°45'55.52"S	49°40'19.55"O	12
43	Juizado	Tucuruí (Gamaliel)	Gamaliel - Rua Um	3°46'44.55"S	49°40'31.54"O	12
44	Fórum	Vigia	Rua Barão do Rio Branco	0°51'41.51"S	48° 8'31.06"O	12
45	Fórum	Vitória do Xingu	Av. Manoel Félix de Farias	2°53'14.92"S	52° 0'44.45"O	12
46	Fórum	Xinguara	Av. Xingu	7° 6'18.33"S	49°56'52.90"O	12

Tabela 2: Endereços das unidades que serão atendidas por radiofrequência

RÁDIO - 40 MBPS						
ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	LATITUDE	LONGITUDE	SLA
1	Fórum	Alenquer	Tv. Santo Antônio	1°57'14.02"S	54°44'30.27"O	24
2	Fórum	Almerim (Monte Dourado)	Av. Daniel Keith Ludwig	0°51'52.03"S	52°32'24.25"O	48
3	Fórum	Augusto Correa	Av. Magalhães Barata	1° 1'30.37"S	46°38'25.32"O	36
4	Fórum	Bagre	Av. Presidente Vargas	1°54'1.99"S	50°12'2.55"O	72
5	Fórum	Bonito	Av. Charles Assad	1°21'46.54"S	47°18'32.16"O	24
6	Fórum	Bujaru	Av. Beira Mar, 311	1°31'0.49"S	48° 2'48.10"O	24
7	Fórum	Canaã dos Carajás	Av. Carajás	6°33'2.52"S	49°50'38.45"O	36
8	Fórum	Capitão Poço	Av. 29 de Dezembro, 1746	1°44'56.94"S	47° 3'36.10"O	36
9	Fórum	Colares	Rua Dr. Justo Chermont	0°55'48.53"S	48°17'17.14"O	24
10	Fórum	Concordia do Pará	Rua 22 de Março			24
11	Fórum	Curionópolis	Ruas 05, 06 e 13 - Quadra 15	6° 6'7.78"S	49°35'54.44"O	36
12	Fórum	Curralinho	Av. Floriano Peixoto	1°48'54.06"S	49°47'52.20"O	72
13	Fórum	Curuçá	Rua Gonçalo Ferreira, 348	0°43'45.39"S	47°51'12.07"O	24
14	Fórum	Garrafão do Norte	Trav. Luiz Miranda	1°55'58.98"S	47° 3'2.04"O	36
15	Fórum	Igarapé-Açu	Av. Barão do Rio Branco	1° 7'42.43"S	47°37'22.87"O	24
16	Fórum	Igarapé-Miri	Rua Quintino Bocaiuva	1°59'7.03"S	48°57'39.63"O	24
17	Fórum	Inhangapi	Av. São Vicente	1°25'48.91"S	47°55'5.75"O	24
18	Fórum	Irituia	Rua Siqueira Campos, 28	1°46'14.69"S	47°26'15.50"O	36
19	Fórum	Limoeiro do Ajurú	Rua Conceição, 231	1°53'38.31"S	49°22'50.76"O	24
20	Fórum	Mãe do Rio	Rua Abdias Alves	2° 2'35.70"S	47°33'6.22"O	36
21	Fórum	Marapanim	Rua Diniz Botelho, 1722	0°43'0.87"S	47°41'56.84"O	24
22	Fórum	Moju	Praça do Estudante, 80	1°53'10.24"S	48°46'6.76"O	24
23	Fórum	Muaná	Rua Cel. Rodrigo Lopes de Azevedo	1°31'44.66"S	49°13'3.20"O	24
24	Fórum	Novo Repartimento	Av. Cupuaçu	4°14'51.02"S	49°57'6.41"O	12
25	Fórum	Oeiras do Pará	Trav. Veiga Cabral, 540	2° 0'14.36"S	49°51'48.00"O	72
26	Fórum	Ourém	Av. Padre Ângelo Moretti, 155	1°33'8.78"S	47° 6'54.88"O	24
27	Fórum	Pacajá	Rua Inês Soares	3°50'15.72"S	50°38'20.66"O	48





28	Fórum	Parauapebas	Rua C	6° 3'53.86"S	49°54'31.30"O	36
29	Fórum	Peixe Boi	Av. João Gomes Pedrosa, 775	1°11'32.38"S	47°18'53.63"O	24
30	Fórum	Primavera	Av. General Moura Carvalho	0°56'28.16"S	47° 7'2.74"O	24
31	Fórum	Rio Maria	Avenida 22	7°19'9.04"S	50° 3'9.13"O	72
32	Fórum	Rurópolis	Rua José Rodrigues da Costa, 557	4° 5'57.79"S	54°54'23.44"O	48
33	Fórum	Santarém Novo	Av. Francisco Martins de Oliveira	0°55'47.90"S	47°23'46.64"O	24
34	Fórum	Santo Antonio do Tauá	Tv. Sebastião Dantas, 472	1° 9'2.20"S	48° 8'0.35"O	24
35	Fórum	São Domingos do Capim	Rua Magalhães Barata, 630	1°40'29.30"S	47°46'16.45"O	24
36	Fórum	São Francisco do Pará	Rua Celso Machado	1°10'19.83"S	47°47'39.97"O	24
37	Fórum	Uruará	Rua Marques de Tamandaré	3°43'22.45"S	53°44'6.00"O	48

Tabela 3: Endereços das unidades que integram a METROGEPA, serão atendidas com manutenção

Manutenção na Rede de Fibra óptica da RMB (METROGEPA)						
ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	METRO	MEIO DE TRANSMISSÃO	SLA Hora
1	Arquivo Regional BR-316	Ananindeua	BR-316	680	Fibra	8
2	Fórum de Ananindeua	Ananindeua	Rua Claudio Sanders, 193	1863	Fibra	8
3	Juizado Especial Cidade Nova 8	Ananindeua	Estrada da Providência	2785	Fibra	8
4	Juizado Especial do Paar	Ananindeua	Rua Itabira	720	Fibra	8
5	Arquivo Cidade Velha	Belém	Rua 16 de Novembro	681	Fibra	8
6	Casa de Justiça e Cidadania	Belém	Av. Presidente Pernambuco, 415	1560	Fibra	8
7	Data Center	Belém	Rod. Augusto Montenegro, 4950	1902	Fibra	8
8	Escola de Magistratura	Belém	Tv. Quintino Bocaiúva, 1404	436	Fibra	8
9	Fórum Cível	Belém	Rua Cel. Fontoura	994	Fibra	8
10	Fórum Criminal	Belém	Rua Tomázia Perdigão, 332	814	Fibra	8
11	Fórum de Icoaraci	Belém	Tv. Manoel Barata, 1123	2667	Fibra	8
12	Juizado Especial Cesupa	Belém	Av. Gov. José Malcher, 1887	1697	Fibra	8
13	Juizado Especial Famaz	Belém	Av. Visconde de Souza Franco, 320	1558	Fibra	8
14	Juizado Especial Icoaraci	Belém	Rua Manoel Barata, 864	511	Fibra	8
15	Juizado Especial Jurunas	Belém	Av. Roberto Camelier, 570	830	Fibra	8
16	Juizado Especial Marco	Belém	Av. 25 de Setembro, 1366	2359	Fibra	8
17	Juizado Especial Pedro Miranda	Belém	Av. Pedro Miranda	1134	Fibra	8
18	Juizado Especial Tamandaré	Belém	Av. Almirante Tamandaré, 873	1510	Fibra	8
19	Justiça Militar	Belém	Av. 16 de Novembro, 486	773	Fibra	8
20	NAI - Propaz	Belém	Av. Gov. José Malcher, 1031	700	Fibra	8
21	Projudi	Belém	Av. José Bonifácio, 1177	1121	Fibra	8
22	Propaz Mulher - Mauriti	Belém	TV. Mauriti	485	Fibra	8
23	Secretaria de Informática - CA 2	Belém	Av. Nazaré, 582	1449	Fibra	8
24	SEDE - Lauro Sodré	Belém	Av. Almirante Barroso, 3089	2453	Fibra	8
25	SGP Cidade Velha	Belém	Rua Dr. Malcher, S/N	365	Fibra	8





26	Turma Recursal - CA 1	Belém	Av. Conselheiro Furtado, 2949	1096	Fibra	8
27	Fórum de Benevides	Benevides	Rua João Fanjas	3050	Fibra	8
28	Fórum de Castanhal	Castanhal	Av. Presidente Vargas, 2639	6457	Fibra	8
29	Fórum de Marituba	Marituba	Rua Cláudio Barbosa da Silva, 536	368	Fibra	8
30	Fórum de Santa Isabel	Santa Isabel	Rua Dr. José Mata Bacelar, 1231	1405	Fibra	8





ANEXO B – LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES

#	FORNECEDOR
1.	EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. CONTATO: Valber Cordeiro E-Mail: gne@prodepa.pa.gov.br Telefone: (91) 3344-5302 / 3344-5238 / 98156-8303





ANEXO C – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

#	CONTRATAÇÃO	
1.	Identificação:	Contrato Nº 34/2019
	Órgão:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
	Objeto:	Fornecimento e manutenção de serviços de internet e Link de Dados (fibra óptica e rádio), através do Link de Comunicação de Dados do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, implantação de infraestrutura de fibra ótica e rádio, ativação, configuração e manutenção de ativos de rede e Licença de uso do Sistema Global SIAFEM.
	Fornecedor:	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
	Data:	03/04/2019
	Valor Global:	R\$ 1.118.119,05
2.	Identificação:	Contrato Nº 48/2019
	Órgão:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
	Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de rede IP MULTISERVIÇOS, a fim de atender e possibilitar a comunicação entre TJAP e a Comarca de Oiapoque.
	Fornecedor:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
	Data:	09/12/2019
	Valor Global:	R\$ 110.167,76
3.	Identificação:	Contrato Nº 15/2015 – 6º Termo Aditivo
	Órgão:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
	Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de conexão de dados, com velocidade mínima de 2 mbps, para interligação das Comarcas e Núcleos, relacionados na tabela abaixo, com o prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Roraima conforme especificações do objeto no item 4.2 do Termo de Referência nº 84/2014, Lotes nº: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.
	Fornecedor:	RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – EPP
	Data:	06/05/2020
	Valor Global:	R\$ 786.537,24

